

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 712, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 401.369,00 (quatrocentos e um mil e trezentos e sessenta e nove reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4191	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO 401.369,00
TOTAL		401.369,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
: 11303 - INSTITUTO DE
PROCESSO ASSISTÊNCIA À SAÚDE
: 4191 DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
10	302	358	2029 9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela	S 339000000	240	OD NO	340.684,47

Recolhimento do
PIS-PASEP e
pagamento do
abono - ESTADO

TOTAL
GERAL: 401.369,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 22101 - SECRETARIA DE
4191 ESTADO DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICACÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
----	-----	--------------	---------------	----------------	-----	-----------

11	122	036 2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000 103 DO NO	401.369,00
----	-----	---------------	---	-----------------------	------------

TOTAL 401.369,00
FISCAL:

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 401.369,00

ANEXO III		Unidade	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
	4191	Orçamentária:	DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:			

PAOE: 2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede Regional: 9900 - ESTADO credenciada

Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)	100,00
--------------	------------------------------	--------

Meta	Física	
Neste	Demanda atendida(Percentual)	100,00
Processo:		

Processo: 4191 Unidade 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
Orçamentária: SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	4191	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e09d6351

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar